



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ**

### **Lei nº 1.821, de 04 de março de 2020.**

*Denomina logradouro nesta Cidade.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Legislativo Municipal:

**Art. 1º.** – Fica denominado **Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação Lucia Levatti Gomes**, o atual Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação de Santo Antônio da Platina.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 04 de março de 2020. –

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
**Prefeito Municipal**